

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA

Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares – Centro

CEP: 36.013-020 - Juiz de Fora - MG

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT, Unidade de Juiz de Fora – MG, CNPJ: 73.471.963.0092/84, apresenta a justificativa do preço referente ao treinamento “Direção Preventiva para Motociclistas”, levando em consideração nossa tabela de valores, utilizada para qualquer empresa que nos solicitar este treinamento.

Justifica-se a falta de Notas fiscais ou cópias de contrato com outras instituições com valor similar, pelo fato de ainda não ter ocorrido atendimento similar a este para empresas que não contribuem de forma compulsória para com o SENAT.

Dessa forma, a exceção à apresentação de orçamentos, cópias de notas fiscais ou contratos com outras entidades se justifica pelo caráter exclusivo e customizado do serviço prestado. O SENAT assume o compromisso de garantir a excelência na formação dos colaboradores da CESAMA, assegurando um aprendizado efetivo e alinhado às demandas do setor. Portanto, a proposta de preço é compatível com a singularidade e a relevância do treinamento oferecido.

Juiz de Fora, 21 de outubro de 2024

.....
Leonardo de Almeida Tagliati